

CARTA DE PRINCÍPIOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE enfrentamento às DSTS/HIV/AIDS

A Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às DSTS/HIV/AIDS, tem caráter suprapartidário, busca integração entre o poder executivo e legislativo para solidificar a parceria entre o movimento social organizado, Organizações Não Governamentais (ONG), Órgãos governamentais e o Parlamento, para aglutinação de forças necessárias ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DSTS, seja no que diz respeito a prevenção, assistência e direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids.

Tem como Missão, a redução da incidência do HIV/Aids, da vulnerabilidade da população brasileira a esse agravos, do estigma e discriminação, bem como, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/aids, pautados pela ética pelo respeito a cidadania e aos direitos humanos e pelo compromisso em consonância com os princípios do SUS, contribuindo para a resposta brasileira à epidemia.

METAS

- Avançar na garantia legal dos direitos humanos de todos os cidadãos em relação às DSTS/HIV/AIDS e no avanço de práticas como educação preventiva, legislações trabalhistas apropriadas nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal);
- Examinar os projetos de lei sobre DST/HIV/Aids que tramitam na Câmara e no Senado, bem como, propor ações necessárias para sua efetivação;
- Garantir a incorporação do tema Aids à agenda da legislação trabalhista; para a presença de mensagens preventivas nos meios de comunicação;
- Integrar ações entre poder executivo, legislativo e movimento social, visando fortalecer a resposta nacional à epidemia e a inclusão social das pessoas que vivem com HIV/AIDS frente à esses agravos;
- Incluir na agenda legislativa temas prioritários ao movimento de HIV/Aids: a propriedade industrial sobre medicamentos para aids; os programas de prevenção à aids nas escolas e estabelecimentos prisionais; o apoio aos programas de redução de danos; o acesso ao trabalho digno; a consideração do serviço de natureza sexual como trabalho; a diversidade sexual como direito humano;
- Buscar apoio do legislativo para inclusão das pessoas vivendo com HIV/Aids;

- Chamar a atenção para a inclusão social das populações mais vulneráveis.
- Ouvir a sociedade civil na proposição de leis que ajudem a combater o estigma e o preconceito das pessoas vivendo com o HIV/Aids e no fortalecimento dos direitos humanos;
- Participação em ações que amplifiquem o controle social sobre política de saúde pública , bem como, saúde complementar;
- Integração da agenda dos membros do Congresso Nacional com suas bases eleitorais para a articulação e/ou fortalecimento de frentes parlamentares regionais em DSTS/HIV/Aids; realização de audiências públicas e eventos, objetivando a redução da transmissibilidade; produção legislativa específica para controle da aplicação da lei em questões de direitos humanos e Aids nos estados.
- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- Respostas rápidas de assistência, prevenção, direitos humanos, especialmente das pessoas vivendo com HIV/aids e populações em situação de maior vulnerabilidade.
- Garantir o acesso universal e gratuito aos anti-retrovirais, o que inclui o apoio do parlamento no debate sobre propriedade industrial de medicamentos.
- Ampliar o acesso aos insumos de prevenção.